

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 635, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3738	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 3738 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188 9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F 444000000	100	EPI- RC NO	100.000,00
TOTAL GERAL:		100.000,00						

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
3738 : 28101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
15	451	390 3117 9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F 444000000	100	EPI-RC NO 100.000,00

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO III  
Processo: 3738 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ORÇAMENTÁRIA: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 14,00

Processo: 3738 Unidade 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ORÇAMENTÁRIA:

PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 34.003,00

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 34.003,00

Código de autenticação: 6046830a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)